



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

L I D O
Em, 18/5/17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão) IND 10859 /2017

NOS TERMOS DO ART. 143 DO SEU REGIMENTO INTERNO, SUGERIMOS AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL-NOVACAP, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA COM ACESSIBILIDADE LIGANDO A QUADRA 12 DO SETOR NORTE À VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA-RA IV.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, a construção de calçada com acessibilidade ligando a quadra 12 do Setor Norte à Vila São José em Brazlândia-RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos moradores da quadra 12 do Setor Norte em Brazlândia, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere ao deslocamento de pedestres com segurança e conforto.

A presente indicação, visa ainda, proporcionar uma melhor qualidade de vida àquela comunidade e em especial, aos idosos, crianças e deficientes físicos que transitam pelo local.

Pelo exposto, e por tratar-se de matéria de relevante interesse público peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10859/2017
Folha Nº 01 P

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/05/2017 17:08

21133



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

